ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Caíon

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 842 , de 26 de dezembro de 1967. -

Autoriza o Chefe do Executivo a desapropriar amigàvelmente o imóvel pertencente a D. Cleonice Lourdes Penna Carpanzano e seu marido, sito à Av. Joaquim Leite, - nº 150, nesta cidade, pelo valor de - NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos).-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a desapropriar amigàvelmente, o imóvel pertencente a D.Cleonice Lourdes Penna Carpanzano e seu marido, sito a Av. Joaquim Leite, nº 150, nesta cidade, pelo valor de NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), através verba orçamentária específica.

Art. 2º - A desapropriação acima torna-se necessária, para que haja continuidade no plano de realização da projetada Av. Dr. Dario Aragão, tudo conforme Ofício nº 2.060 do Senhor Prefeito Municipal, apensado documentos e constantes do Processo nº - 296/67 desta Casa Legislativa. -

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, - esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO